



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 23, Nº 04 – ABRIL DE 2011.

BOLETIM

INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADORA PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE MENEZES

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MANOEL MIRANDA JUNIOR

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA



TRT 16ª REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS DO REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 12

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 14

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 17

EDITAIS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 32

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 33

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 45

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 46

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 47

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 48

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PÁG. 49

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 49

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 50

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE
PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 50

EXPEDIENTES DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”

PORTARIA DO FÓRUM PÁG. 50



Resoluções Administrativas

PA 248-2008

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a determinação contida na Resolução Administrativa nº 49 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 18 de dezembro de 2007, que estabeleceu a implantação do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica (ou unidade análoga) na estrutura organizacional dos Tribunais;

Considerando a Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e em seu art. 3º, § 1º, determina que os Tribunais deverão priorizar, inclusive nas suas propostas orçamentárias, a estruturação dos Núcleos de Gestão Estratégica ou unidade análoga; sobretudo o art. 3º que dispõe acerca da criação e estruturação dos Núcleos de Estatística e Gestão Estratégica nos Tribunais;

Considerando a Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando que compete a cada equipe de gestão deste Regional, alinhada com o Planejamento Estratégico, para o quinquênio 2010/2014, aprovado pela Resolução Administrativa nº 235, de 10 de dezembro de 2009, deixar o seu legado para as futuras administrações;

Considerando que a missão, a visão e os valores institucionais do Tribunal estão definidos e delineados no Planejamento Estratégico 2010/2014;

Considerando que os objetivos do Tribunal estão devidamente ordenados no Mapa Estratégico desta Instituição, contemplando indicadores, metas e projetos estratégicos;

Considerando a necessidade de este Regional, sem descuidar de suas funções jurisdicionais, ter como paradigma a gestão estratégica;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“**Art. 1º** Alterar o item 7 do art. 5º da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106/2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, para constar a seguinte redação:

“TÍTULO II

CAPÍTULO II
Seção I

PRESIDÊNCIA

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º Estão diretamente subordinados à Presidência:

- 1) Secretaria-Geral da Presidência;
- 2) Secretaria do Tribunal Pleno;
- 3) Diretoria Geral de Secretaria;
- 4) Assessoria Jurídica;
- 5) Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística;
- 6) Assessoria Administrativa;
- 7) Serviço de Controle Interno;
- 8) Serviço de Ouvidoria.”

“**Art. 2º**. Alterar o título do subitem 3.2.2 da Subseção 3 para “DA DIRETORIA DE RECURSOS E JURISPRUDÊNCIA”, bem como alterar o art. 23 da Subseção 3, da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106/2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, que terão a seguinte redação:

“3.2.2. DA DIRETORIA DE RECURSOS E JURISPRUDÊNCIA.

Art. 23. A Diretoria de Recursos e Jurisprudência tem a seguinte estrutura:

- I - Setor de Recursos e
- II - Setor de Jurisprudência.

“**Art. 3º** Alterar o art. 24 da Subseção 3, da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106/2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, que terá a seguinte redação:

Art. 24. Compete à Diretoria de Recursos e Jurisprudência:

- a) Coordenar e dirigir as atividades desenvolvidas pelos setores que a integram;
- b) Coletar a jurisprudência do Tribunal e de outros Tribunais, em matéria trabalhista; e,
- c) Elaborar o relatório anual de atividades.

“**Art. 4º** Alterar o art. 26 da Subseção 3, da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106/2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, que terá a seguinte redação:



TRT 16ª REGIÃO

II – Setor de Jurisprudência

Art. 26. Ao setor de Jurisprudência compete:

Tribunais, até que estejam disponibilizados em banco de dados;

b) Efetuar outras tarefas peculiares ao Setor.

Art. 5º Alterar o art. 82 da Subseção 7, da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106/2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. A Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística tem a seguinte estrutura:

I – Seção de Gestão de Projetos;

II - Seção de Gestão de Indicadores e Estatística;

III- Seção de Gestão de Processos e Qualidade.”

Art. 6º Acrescentar à Subseção 7, da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106/2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, o art. 82-A, com a seguinte redação:

“Art. 82-A. Compete à Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística:

a) Assessorar na elaboração e atualização periódica do planejamento estratégico;

b) Implantar e realizar a gestão do planejamento estratégico do Tribunal;

informando o grau de cumprimento ao Conselho Nacional de Justiça ou outro órgão superior;

d) Participar do processo de elaboração da proposta orçamentária e orientar sobre prioridades do

planejamento estratégico;

e) Promover ações de sensibilização para o planejamento estratégico, visando a participação de todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT -MA;

f) Apoiar as áreas do Tribunal na construção de seus planos de contribuição e painéis de indicadores;

g) Assegurar o alinhamento de todas as unidades de apoio à estratégia em especial as áreas de Orçamento, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação e Comunicação;

h) Promover a divulgação de ações e resultados referentes ao planejamento estratégico;

i) Coordenar, em conjunto com a área de Gestão de Pessoas e/ou Escola Judicial, programa de capacitação contínua de magistrados e servidores para a coordenação e operacionalização do planejamento estratégico e gestão de projetos;

j) Incentivar o reconhecimento institucional das melhores práticas e inovações organizacionais;

l) Manter intercâmbio com outros Tribunais em assuntos relacionados ao planejamento estratégico;

m) Promover a troca de experiência entre os Tribunais, identificando e compartilhando as melhores práticas;

n) Informar ao Departamento de Gestão Estratégica do CNJ as iniciativas da administração bem sucedidas fomentando o banco de boas práticas de gestão judiciária disponibilizado pelo Conselho;

o) Auxiliar o Tribunal no processo de modernização institucional;

e éticos;

q) Enviar dados para o Conselho Nacional de Justiça e para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho quando solicitados a fim de instruir ações de política judiciária nacional;

Gestão de Processos e Qualidade, bem como provê-los de orientação e meios necessários ao seu bom desempenho;

s) Sugerir medidas de saneamento com base na análise da evolução dos indicadores estratégicos.

§ 1º Compete à Seção de Gestão de Projetos:

a) Padronizar roteiro de planejamento e acompanhamento de projetos;

estratégicas em curso, supervisionando a gestão destas iniciativas;

c) Orientar e auxiliar a elaboração e implementação de projetos pelos setores responsáveis;

d) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos, através de reuniões periódicas.

§ 2º Compete à Seção de Gestão de Indicadores e Estatística de:

de Justiça, em relação às metas do CNJ ou do CSJT e à Estatística do 2º Grau;

b) Elaborar e divulgar os indicadores estatísticos relacionados ao planejamento estratégico institucional e do

Poder Judiciário;

c) Demonstrar, analiticamente, a evolução dos dados estatísticos;

decisões;

e) Manter os dados estatísticos permanentemente atualizados;

fazer projeção para o período dos quatro anos seguintes;

g) Elaborar, mensalmente, relatório comparativo entre a meta prevista e a realizada;

Tribunal, disponibilizando-os em bancos de dados os boletins relativos ao movimento de produção mensal e anual dessas unidades, obedecendo as instruções e prazos constantes nos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, remetendo-o ao TST;

i) Promover o levantamento, analisar e gerir os dados estatísticos referentes às atividades administrativas, no que se refere à estrutura física, material, de pessoal e orçamentária, e, jurisdicionais, em relação aos objetivos estratégicos e indicadores do Planejamento Estratégico Institucional e do Poder Judiciário;

ou outro órgão superior, quando solicitados, a fim de instruir ações de política judiciária nacional;

k) Fornecer os dados estatísticos relativos ao Tribunal à Diretoria de Informática, com vista à disponibilizá-la

na página do Tribunal;



TRT 16ª REGIÃO

estatística, bem como na utilização adequada dos procedimentos inerentes ao Sistema de Acompanhamento de Metas.

informações judiciais e administrativas;

de dados e indicadores;

processos de trabalho;

operacionais de trabalho;

de processos de trabalho;

de trabalho.

l) Orientar as unidades judiciárias e administrativas sobre a utilização dos sistemas de informação e de dos procedimentos inerentes ao Sistema de Acompanhamento de Metas.

m) Sugerir a inclusão, alteração e exclusão de dados, visando à correta obtenção e demonstração dessas informações judiciais e administrativas;

n) Sugerir terminologias, critérios e procedimentos para a coleta, processamento, padronização e divulgação de dados e indicadores;

o) Propor indicadores estatísticos de prestação jurisdicional e movimentação processual;

§ 3º Compete à Seção de Gestão de Processos e Qualidade:

a) Prestar consultoria em gestão de processos de trabalho aos magistrados e servidores;

b) Assessorar na elaboração, implantação e acompanhamento de projetos de racionalização de métodos e processos de trabalho;

c) Prestar consultoria para implantação e acompanhamento de sistemas de gestão da qualidade;

d) Promover estudos e elaborar propostas de redefinição da estrutura orgânica do Tribunal;

e) Assessorar na elaboração de normas, procedimentos, regulamentos, manuais e demais instrumentos operacionais de trabalho;

f) Promover o intercâmbio com outros Tribunais em assuntos relacionados à gestão de qualidade e à gestão de processos de trabalho;

g) Promover a divulgação de ações e resultados referentes à gestão da qualidade e à gestão de processos de trabalho.

h) Realizar, periodicamente, auditorias de qualidade para apurar a gestão dos processos de trabalho.

Art. 7º Acrescentar o art. 82-B à Subseção 7, da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106/2005, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 82-B. A Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística será composta, preferencialmente, por servidores com formação em direito, economia, administração e ciência da informação, sendo indispensável servidor com formação em estatística.

§1º - Será destinado um Cargo em Comissão, Nível CJ-3 ao Secretário de Gestão Estratégica e Estatística;

§2º - Será destinada uma FC-4 aos chefes das seções de Gestão de Projetos, Gestão de Indicadores e Estatística e Gestão de Processos de Trabalho e Qualidade.”

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

(*) Republicar por incorreção

PA 337-2011

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a Carta do Rio de Janeiro elaborada no III Encontro Nacional das ouvidorias da Justiça do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 17 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pelo Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 27 a 30 de abril de 2009, o que impõe a alteração do art. 3º do Ato Regulamentar GP nº 3, de 21 de março de 2006, excluindo-se a subordinação da Ouvidoria à Presidência, permanecendo apenas a vinculação,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“**Art. 1º** Acrescer o inciso VI ao art. 3º do Capítulo I do Título II do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, com o título “OUVIDORIA JUDICIÁRIA”:

“TÍTULO II

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º - O Tribunal tem a seguinte estrutura:

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – Ouvidoria Judiciária.”



TRT 16ª REGIÃO

Art. 2º Revogar o item 8 do artigo 5º da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005.

Art. 3º Revogar os arts. 83 e 84 da Subseção 8 da Seção I, do Capítulo II, do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005.

Art. 4º Acrescer a Seção VI ao Capítulo II do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, com o título "DA OUVIDORIA JUDICIÁRIA".

"TÍTULO II

CAPÍTULO II

SEÇÃO VI

DA OUVIDORIA JUDICIÁRIA"

Art. 5º Acrescer à Seção VI do Capítulo II do Título II, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 106, publicada no DJ de 3 de outubro de 2005, os arts. 97-A, 97-B, 97-C, 97-D e 97-E, com a seguinte redação:

"Art. 97-A As funções de OUVIDOR JUDICIÁRIO e OUVIDOR SUBSTITUTO serão exercidas por Desembargadores e Juizes deste Regional, escolhidos pelo Tribunal Pleno.

§1º O OUVIDOR JUDICIÁRIO e seu SUBSTITUTO terão mandato de 2 anos, vinculado ao mandato da Presidência.

§1º Ao OUVIDOR SUBSTITUTO compete substituir o OUVIDOR JUDICIÁRIO nos casos de vacância, férias, licenças, impedimentos ou ausências ocasionais.

§ 2º - No caso de vacância, impedimento, férias, licenças ou ausência ocasionais do OUVIDOR JUDICIÁRIO e seu SUBSTITUTO, a Ouvidoria Judiciária será exercida pelo Desembargador Decano.

Art. 97-B Compete à OUVIDORIA JUDICIÁRIA:

a) receber consultas, diligenciar e prestar esclarecimentos a todo cidadão, por escrito, pela Internet, pessoalmente ou via telefônica, sobre qualquer ato praticado ou de responsabilidade de órgão integrante do Tribunal, excepcionados os casos em que a lei, expressamente, assegurar o dever de sigilo;

b) receber reclamações, denúncias, críticas, elogios e sugestões dirigidas à atuação dos mais diversos órgãos integrantes do Tribunal, encaminhando-os aos setores competentes, propondo soluções, devendo as unidades responder à Ouvidoria de modo a manter o interessado sempre informado sobre as providências efetivamente adotadas;

c) sugerir à Presidência políticas administrativas tendentes à melhoria e ao aperfeiçoamento das atividades prestadas pelos mais diversos órgãos da instituição, com base nas reclamações, denúncias e sugestões recebidas;

d) reduzir a termo todas as manifestações recebidas pessoalmente ou pela via telefônica, mantendo organizado e atualizado o arquivo dos documentos que lhe foram enviados; e

e) realizar, em parceria com outros setores do Tribunal, eventos destinados ao esclarecimento dos direitos e deveres do cidadão, incentivando a participação popular.

Art. 97-C Todas as unidades organizacionais da estrutura deste Regional deverão prestar apoio e esclarecimentos técnicos, sempre que necessários, às atividades da OUVIDORIA JUDICIÁRIA.

Art. 97-D A OUVIDORIA JUDICIÁRIA funcionará no horário de expediente do Tribunal e disporá de sala individual e específica, devendo a Presidência adotar as providências necessárias para fornecer o pessoal de apoio e auxílio administrativo, a ser recrutado dentre aqueles integrantes do quadro deste TRT.

Art. 97-E A sistemática de funcionamento, a estrutura básica e os procedimentos internos da OUVIDORIA JUDICIÁRIA serão definidos em regulamento próprio, por ato da Presidência.

Art. 6º Revoga a Resolução Administrativa nº 145, de 20 de julho de 2009.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 990-2005

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o modelo do Crachá de Identificação Funcional dos servidores do Quadro Permanente deste Regional, bem como Diretores, requisitados e estagiários;

CONSIDERANDO a consulta feita aos servidores deste Regional, para escolha do modelo do crachá a ser utilizado neste Órgão;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Art. 1º. Crachá de formato retangular, em cartão PVC, com tamanho 55 x 86 mm, impresso frente e verso, contendo os seguintes elementos:

I - Bordas internas de 3 mm na cor vermelha e faixa diagonal no canto superior esquerdo nas cores verde e amarelo;

II – Brasão da República colorido;



TRT 16ª REGIÃO

III – O nome do órgão: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO;

IV – Foto do servidor com 21 mm de largura x 24 mm de altura;

V- Nome como o servidor quer ser chamado em vermelho;

VI – Cargo do servidor impresso em preto;

VII – Matrícula do servidor impressa em preto;

VIII – Fundo, na cor azul, contendo marca d'água do brasão da República.

de Pessoal.

Art. 2º - Todos os crachás deverão ser substituídos de acordo com cronograma estabelecido pela Diretoria

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução Administrativa nº 6-2006.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 266-2011

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990;

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, que deferia a exoneração, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir à servidora **ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 354-2011

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA 354-2011;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir ao Exmo. Sr. **JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de averbação de 5.790 (cinco mil setecentos e noventa) dias de tempo de serviço, equivalentes a 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, de efetivo exercício e de tempo de contribuição, para todos os efeitos legais”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 149-2008

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PA 149-2008,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:



TRT 16ª REGIÃO

“Deferir ao Exmo. Sr. LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de 60 (sessenta) dias de férias, a serem usufruídas de 1º a 30 de junho de 2011 (2º período de 2010) e 1º a 30 de agosto de 2011 (1º período de 2011), bem como ajustar as férias marcadas na tabela para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2011, as quais constam como 2º período de 2010, para que passem a referir-se ao 2º período de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 724-2010

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PA 724-2010,

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Luiz Cosmo Júnior, baixar a seguinte

“Deferir à Exma. Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas de 1º a 30 de junho de 2011, para serem usufruídas no período de 1º a 30 de agosto de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 942-2010

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PA 942-2010,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Exma. Sra. JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de antecipação de suas férias, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para o período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2011, a fim de que sejam usufruídas de 15 de junho a 14 de julho de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 386-2011

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceituam o art. 7º, XIX, da CF/88 e o art. 208, da Lei nº 8.112/90 (por analogia);

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Exmo. Sr. LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de licença paternidade, no período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2011, tendo em vista o nascimento de seu filho Daniel Viana Ferreira, em 26 de fevereiro de 2011”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 934-1998

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,



TRT 16ª REGIÃO

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35, de 1979;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Comunicar a homologação do pedido de licença do Exmo. Sr. **ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**, Desembargador Federal do Trabalho, para tratamento de saúde, no período de 28 de março a 1º de abril de 2011”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 341-2011

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 72, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Exma. Sra. **MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de concessão de licença no período de 2 a 9 de fevereiro de 2011, por motivo de casamento, ocorrido em 2 de fevereiro de 2011”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 941-1998

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Comunicar a homologação do pedido de licença à Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS** **E ROCHA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 21 a 30 de março de 2011”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 409-2011

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA 409-2011,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Exma. Sra. **ROBERTA DE MELO CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região**, conforme o art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 21, de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 308-2010

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo



TRT 16ª REGIÃO

Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria G.P. nº 162-2011, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 28 de março a 26 de abril de 2011, a fim de serem usufruídas de 25 de abril a 24 de maio de 2011.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria G.P. nº 156-2011, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 4 de abril de 2011, as férias do Exmo. Sr. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 30 de março a 28 de abril de 2011, ficando os dias para gozo oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 7 DE ABRIL DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria G.P. nº 134-2011, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 30 de março de 2011, as férias da Exma. Sra. LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, ora exercendo atividade administrativa na Presidência, referentes ao 2º período de 2010, as quais estão marcadas para 21 de março a 19 de abril de 2011, ficando os 21 (vinte e um) dias para serem usufruídos oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Atos Regulamentares da Presidência

ATO REGULAMENTAR GP 001/2011

Dispõe sobre a regulamentação do Centro de Memória e Cultura - CEMOC e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 61, de 18 de abril de 2007, deste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º O Centro de Memória e Cultura - CEMOC do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, instituído pela Resolução Administrativa nº 61, de 18 de abril de 2007, funcionará nos termos deste Ato Regulamentar.

CAPÍTULO I Da COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao CEMOC:

- I - analisar, selecionar, receber e organizar os documentos de cunho histórico produzidos pelo Tribunal;
- II - receber e organizar os documentos de cunho histórico provenientes de outras fontes históricas;
- III - proceder, se necessário, à higienização dos documentos recebidos;
- IV - guardar e preservar o acervo documental, museológico, audiovisual, iconográfico, dentre outros;
- V - desenvolver o Programa de História Oral;
- VI - elaborar instrumentos de pesquisa, com vistas à divulgação do acervo e à disseminação de informações;
- VII - implantar e executar processo de reprodução de documentos que tenham condições de manuseio;
- VIII - atender aos usuários internos e externos;
- IX - em parceria com a Ascom produzir e divulgar atividades e eventos desenvolvidos pelo Setor; e
- X - desenvolver e divulgar iniciativas de estímulo, proteção e auxílio às artes e à cultura em geral.

CAPÍTULO II Da Estrutura Administrativa

Art. 3º O CEMOC atuará nas áreas de Arte e Cultura, Pesquisa e História Oral, além de Memória e Acervo

Histórico.

§1º - Compreende a área de Arte e Cultura:

- I - a realização da exposição permanente do acervo histórico da Justiça do Trabalho no Maranhão, bem como de exposições temporárias no Espaço de Arte, promovendo e acompanhando a visitação pública;
- II - o planejamento, realização e divulgação de eventos artísticos, culturais e educativos, como artes em geral, cine-vídeo, lançamentos de livros e CDs, palestras, entrevistas, campanhas, cursos, debates, seminários, encontros, jornadas, dentre outras ações sócio-educativas; e

III - a gestão do Espaço de Arte.

§ 2º - A área de Pesquisa e História Oral cabe:

- I - realizar o levantamento de fontes das mais variadas como subsídios à realização de pesquisas e identificação de informações de cunho histórico, visando à formação de base de dados históricos em geral e da Justiça do Trabalho do Maranhão, em específico; e

II - a atualização constante das informações históricas veiculadas no site do TRT.

§ 3º - Compete à área de Memória e Acervo Histórico:

- I - realizar o levantamento de bens materiais e imateriais para constituição e preservação do acervo histórico específico, por meio da higienização, catalogação, classificação, normalização e editoração das obras de cunho histórico como jornais, livros, revistas, boletins, panfletos, entre outros, relacionadas com a Justiça do Trabalho no Maranhão e que guardem relação com a memória da instituição, bem como pelo ideal acondicionamento e organização para a preservação de tais bens; e
- II - captar bens junto a usuários internos e externos da Justiça do Trabalho, a fim de compor o seu acervo histórico permanente.

CAPÍTULO III Da Estrutura Física

Art. 4º A estrutura física do CEMOC compreende:

- I - espaço destinado à leitura e consulta de documentos;
- II - espaço da exposição permanente do acervo histórico/museológico da Justiça do Trabalho no Maranhão;
- III - espaço de exposição e demonstração do acervo arquivístico/documental, devidamente acondicionado, catalogado e organizado;
- IV - Espaço de Arte, compreendido pela galeria de exposições artísticas temporárias;
- V - auditório e sala de multimídia; e
- VI - espaço da chefia e da secretaria.

CAPÍTULO IV Do Funcionamento

Art. 5º O CEMOC funcionará no horário normal de expediente do Tribunal e das Varas Trabalhistas, à exceção do atendimento ao público, que se dará no horário das 9h às 14h.

Art. 6º O atendimento ao público compreende:

- I - pesquisa e levantamento em banco de dados;



TRT 16ª REGIÃO

II - consulta em terminais de computador;
 III - orientação para utilização do acervo e dos recursos disponíveis;
 IV - fornecimento de fotocópias, às expensas do interessado;
 V - visitas orientadas;
 VI - acompanhamento de visitas às exposições permanentes do acervo histórico e temporárias do Espaço de Arte; e
 VII - agendamento das exposições temporárias.

CAPÍTULO V Do Acervo

Art. 7º Constituirão o acervo do CEMOC todos os registros deste Regional de reconhecido valor histórico, independentemente do suporte entre eles compreendidos:

I - processos, livros, fotografias, CDs, DVDs, filmagens, documentos e objetos definidos como de guarda permanente, nos termos da alínea "b", artigo 2º, da Resolução Administrativa nº 61, de 2007; e

II - quadros, indumentárias, efígies, brasões, medalhas, dentre outros bens materiais e imateriais.

Art. 8º Os documentos de reconhecido valor histórico deverão ser transferidos ao CEMOC após terem sido cumpridos os prazos de guarda da Tabela de Temporalidade adotada.

Art. 9º O acesso ao acervo será permitido a qualquer cidadão, para fins de pesquisa, estudos e vistas in loco, observando-se o grau de sigilo dos documentos, conforme disposições legais.

Art. 10. A consulta ao acervo dar-se-á exclusivamente nas dependências do CEMOC, cabendo ao servidor responsável localizar o material solicitado e colocá-lo à disposição dos usuários.

Art. 11. O CEMOC promoverá também o armazenamento e a exposição de seu acervo.

Parágrafo Único. Será permitida a exibição do acervo do CEMOC fora das instalações deste Tribunal, levando-se em conta a conveniência e a oportunidade, e ainda sob acompanhamento de servidor do órgão.

CAPÍTULO VI Dos Usuários

Art. 12. O acervo arquivístico/documental do CEMOC está disponível aos usuários internos e externos.

§1º Consideram-se usuários internos os desembargadores, juízes, servidores ativos e inativos, trabalhadores terceirizados e estagiários das unidades do Tribunal.

§2º Consideram-se usuários externos os juízes em geral, advogados, procuradores, litigantes em processos, professores, estudantes de graduação, pós-graduação e do ensino básico, pesquisadores, demais estudiosos e a comunidade em geral.

§3º As visitas de grupos de usuários externos relativamente ao ensino infantil, fundamental, médio e universitário, serão limitadas a um grupo máximo de 25 usuários, e deverão ser previamente agendadas junto ao CEMOC.

Art. 13. Nas dependências do CEMOC é vedado ao usuário:

I - utilizar os terminais de pesquisa para fins particulares;

II - fumar;

III - consumir bebidas e alimentos, quando da realização de pesquisa ao acervo documental;

IV - adotar conduta incompatível com os princípios de civilidade, urbanidade e moralidade;

V - trajar vestimentas inadequadas às características do órgão público.

Art. 14. Os volumes e pertences dos usuários, que não configurem material de estudo ou de pesquisa, deverão ser guardados nos balcões de atendimento, mediante senha numérica que ficará de posse do usuário.

Parágrafo Único. Para retirar os volumes do escaninho, os usuários deverão devolver as senhas ao servidor do balcão de atendimento.

CAPÍTULO VII Das Fotocópias

Art. 15. Poderão ser fornecidas fotocópias do material consultado, às expensas do interessado, que serão feitas, preferencialmente, no recinto do CEMOC.

§ 1º - Havendo necessidade de retirada do material por usuário interno, o controle de saída será feito em formulário próprio, devendo ser informado ao usuário o prazo de dois dias para devolução.

§ 2º - É vedada a retirada de material por usuários externos.

§ 3º - É vedada a reprodução de documento histórico que não apresente condições de manuseio.

CAPÍTULO VIII Da Conservação

Art. 16. Compete ao CEMOC a conservação de seu acervo, providenciando sua limpeza, desinfestação, higienização e restauração sempre que necessário.

Parágrafo Único. Deverão ser utilizados equipamentos que favoreçam a preservação do acervo e a climatização do ambiente, como desumidificador de ar, esterilizador, purificador de ar e/ou similares.

CAPÍTULO IX Das Disposições Finais

Art. 17. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria-Geral.

Art. 18. Fica revogado o Ato Regulamentar GP nº 7, de 31 de maio de 2007.

Art. 19. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 5 de abril de 2011.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Atos do Gabinete da Presidência

ATO GP Nº 51/2011

São Luís, 12 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA Nº 2/2011, e, CONSIDERANDO a necessidade de coibir a execução de atividades comerciais, por parte de terceiros, que possam dificultar a produtividade dentro do horário de expediente desta Corte;

CONSIDERANDO a criação do Espaço de Arte desta Corte Trabalhista, sob a responsabilidade do Centro de Memória e Cultura – CEMOC (RA nº 61, de 18/4/2007);

CONSIDERANDO a prática comum e popularmente estabelecida de comercialização de livros, CD's e outras obras de caráter artístico e cultural, por ocasião de seu lançamento, para aposição de autógrafos por seus respectivos autores;

CONSIDERANDO que o Espaço de Arte, dentre outras atividades a si pertinentes, é espaço destinado também a lançamentos de obras desta natureza,

RESOLVE

Art. 1º Proibir a comercialização de quaisquer bens ou serviços no âmbito do prédio-sede e das Varas que integram esta jurisdição, quando não autorizada, expressamente, pela Diretoria Geral;

Art. 2º Autorizar a exibição pública no Espaço de Arte da Justiça do Trabalho da 16ª Região, quando se tratar de exposição de obras de caráter educativo ou de interesse comum dos magistrados e servidores;

Art. 3º Autorizar, excepcionalmente, a venda de livros, CD's ou de outras obras de caráter artístico e cultural pelos autores, por ocasião do lançamento no Espaço de Arte da Justiça do Trabalho da 16ª Região, sob a supervisão e orientação do Centro de Memória e Cultura-CEMOC;

Parágrafo único. Não se aplica às vernissages e exposições temporárias realizadas no Espaço de Arte a regra contida no caput;

Art. 4º Determinar que o Setor de Segurança fiscalize o cumprimento deste ato, noticiando à Diretoria Geral o seu descumprimento e/ou quaisquer outras anormalidades;

Art. 5º Revoga-se o Ato GP nº 43, de 11 de julho de 2003;

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 52/2011

São Luís, 12 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no P. A. nº 1093/2005 ;

CONSIDERANDO que a empresa LIMAN - Limpeza e Manutenção Ltda., descumpriu a Cláusula Oitava, item 11 do Contrato nº 17/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e despacho do Sr. Diretor Geral às fls. 1195/1195v do P.A. supracitado;

RESOLVE

Aplicar à empresa LIMAN – Limpeza e Manutenção Ltda., CNPJ nº 01.594.216/0001-95, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 2711, Monte Castelo, São Luís-MA, a seguinte penalidade:

- Advertência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO G.P. Nº 53/2011

São Luís, 19 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 266/2011 e na Resolução Administrativa nº 76 de 07/04/2011, publicada no Diário da Justiça do Estado de 12/04/2011,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Declarar a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 28 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ATO GP Nº 54/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dirigida a Tribunais diversos, para realização de estudos e ações tendentes a dar continuidade ao Movimento pela Conciliação;

CONSIDERANDO a importância da conciliação como método eficaz de resolução de conflitos e a instituição, no âmbito deste Tribunal, da Comissão Permanente de Conciliação (Portarias G.P nº 263/2007 e 332/09);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Projeto Conciliar, de modo a abranger os processos em tramitação neste Regional, possibilitando às partes a celebração de acordo em qualquer fase da demanda, inclusive quanto aos processos pendentes de despacho de admissibilidade em sede de Recurso de Revista/Agravo de Instrumento, o que implicará a redução da remessa de tais recursos ao c.TST e maior efetividade à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO as recomendações constantes nas duas últimas atas de correição realizadas neste Tribunal pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (fevereiro/2008 e abril/2009), quanto à necessária implantação do Juízo Conciliatório em Recurso de Revista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO a atribuição da Presidência, regimentalmente prevista no art. 21, XII, quanto aos despachos de admissibilidade dos Recursos de Revista e dos Agravos de Instrumento resultantes de despacho denegatório de seguimento desses recursos;

CONSIDERANDO, ainda, a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para auxílio à Presidência deste Tribunal, a teor da Resolução nº 72, de 31 de março de 2009, do CNJ, arts. 2º, III; 5º, § 1º e 9º, conforme Portarias G.P nº 670/09, 4/2010, 67/2010 e 80/2011.

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Juízo Conciliatório em Recurso de Revista, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Delegar a atividade conciliatória em sede de Recurso de Revista e Agravos de Instrumento/Recurso de Revista ao(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidência deste Tribunal, a quem caberá presidir a audiência de conciliação.

Art. 3º As audiências serão realizadas na sede do Tribunal.

Parágrafo único. Em se tratando de processo vinculado a Vara do Trabalho situada no interior, poderá ser delegada a atividade conciliatória ao juízo de origem, com o envio dos autos à referida Vara para realização da audiência respectiva.

Art. 4º A atividade conciliatória terá início com triagem prévia dos processos a serem submetidos a despacho de admissibilidade de Recursos de Revista (art.896, § 1º, CLT), a ser efetuada pela Assessoria Jurídica da Presidência, considerando para tanto os processos com real possibilidade de acordo ou, ainda, aqueles resultantes de requerimento das partes (por escrito ou por meio eletrônico).

Parágrafo único. Ficam excluídos da conciliação os processos em que figure como parte pessoa jurídica de direito público.

Art. 5º Definidos os processos para a conciliação, proceder-se-á à intimação das partes, através de seus advogados, para, no prazo de 10 dias, manifestarem interesse quanto à realização de audiência de conciliação do feito.

Parágrafo único. Apresentado pedido por uma das partes, revelando a intenção conciliatória, proceder-se-á a intimação da parte contrária para que manifeste seu interesse na conciliação, em igual prazo.

Art. 6º Após a manifestação das partes aquiescendo com a realização da audiência conciliatória, a Assessoria Jurídica da Presidência elaborará a pauta respectiva, com a intimação das partes acerca da data designada.

Art. 7º Celebrado o acordo, será lavrado o correspondente Termo, no qual deverá constar, além das condições da avença e da natureza jurídica dos títulos (art. 832, § 3º da CLT), a desistência expressa dos recursos.

§ 1º O referido Termo conciliatório terá valor de decisão irrecurável, salvo para a Previdência Social (art. 831, parágrafo único, da CLT).

§ 2º O cumprimento dos termos e condições pactuadas, bem como a execução do acordo eventualmente descumprido, processar-se-á perante o juízo de origem (art. 877, da CLT).

Art. 8º Não havendo acordo, o feito retomarà a sua normal tramitação, com remessa dos autos à Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 9º Na hipótese de realização de acordo em Vara do Trabalho do interior (art. 3º, parágrafo único), caberá ao juízo de origem oficiar à Presidência do Tribunal, com cópia do instrumento conciliatório, para a devida baixa no sistema e demais providências.

Parágrafo único. Frustrada a tentativa de conciliação no juízo de origem, os autos deverão ser devolvidos à Presidência para regular prosseguimento do feito.

Art. 10º As intimações a que se refere este Ato serão expedidas pela Diretoria de Recurso, Jurisprudência e Estatística, a quem caberá igualmente o controle estatístico dos processos submetidos à tentativa conciliatória.

Art. 11 A Diretoria de Informática deverá implementar as medidas necessárias para viabilizar a atividade conciliatória em Recurso de Revista/Agravo de Instrumento.

Art. 12 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 55/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Nomear RAUL GOMES DA SILVA, candidato habilitado no concurso público em 13º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Rafael Vieira Sanches Sampaio, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 56/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

RESOLVE

Nomear as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

1-FERNANDA BUARQUE AZEVEDO, 62º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Lucicleia Neiva de Miranda Gonçalves, em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

2-PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK, 63º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Angelina Moreira de Sousa Costa, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 57/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO desistência expressa da candidata PATRICIA PEREIRA GARCIA, habilitada 109º lugar,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas vagas criadas pela Lei nº 11.985 de 27 de julho de 2009:

1-MARDONE RODRIGUES REGO NASCIMENTO, 110º lugar, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Daiane da Cunha Marques, em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

2-FRANCISCO ROGER DE OLIVEIRA, 111º lugar, em virtude da exoneração de Marília Rodrigues Façanha.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 58/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o contido nos PA-369/2010 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no item 19.1.2, alínea "c" do Edital do Pregão Presencial nº 6/2010;

RESOLVE

Aplicar à empresa LICITAR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.608.232/0001-80, com endereço NA Rua São Jorge, 12, Anil, São Luís/MA, a seguinte penalidade:

- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 01 (um) ano.



TRT 16ª REGIÃO

5.450/05. Dê-se ciência.
Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º
Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ATO GP Nº 59/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 928/2008; CONSIDERANDO que a empresa ATRIUM SERVIÇOS GERAIS E VIGILÂNCIA LTDA, descumpriu as Cláusulas Décima Quinta e Décima Quarta, Parágrafo Segundo, alínea "a", dos Contratos TRT 16ª Região n.º 32 e 33/2009; CONSIDERANDO o disposto no Art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 e despacho do Diretor Geral à fl. 1195 do PA supracitado;

RESOLVE

Aplicar à empresa ATRIUM SERVIÇOS GERAIS E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 07.990.439/0001-58, com sede na Rua Santana Ribeiro/Desembargador Sarney Costa, nº 102, Bairro de Fátima, São Luís-MA, a seguinte penalidade:

- Advertência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 151/2011

São Luís, 1º de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-360/2011,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Mirador-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 13 e 14/4/2011, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 15/4/2011, em virtude da necessidade de deslocamento no dia anterior ao início das audiências para instalação dos equipamentos indispensáveis à sua realização, e, tendo em vista que o término das audiências será às 17h00m do dia 14, o retorno do magistrado dar-se-á no dia seguinte.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 152/2011

São Luís, 1º de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para os dias 2 e 3/4/2011, como segue abaixo:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
2/4/2011 – SÁBADO	Alcebiades Tavares Dantas
3/4/2011 – DOMINGO	Alcebiades Tavares Dantas

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 153/2011

São Luís, 4 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 184 de 30/03/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Balsas,

R E S O L V E

1-Dispensar KÁTIA ROZANA SOUSA ALENCAR, servidora da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161619, da função comissionada FC-04 relativa à Chefia de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Balsas;

2-Dispensar CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161612, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas;

3-Designar CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161612, para exercer a função comissionada FC-04 relativa à Chefia de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Balsas;

4-Designar KÁTIA ROZANA SOUSA ALENCAR, servidora da Prefeitura Municipal de Balsas/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161619, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Balsas;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 154/2011

São Luís, 4 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo nº 026 de 31/03/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Bacabal,

R E S O L V E

1-Dispensar ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161560, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 155/2011

São Luís, 4 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memo Gabvice nº 31/2011 de 4 de abril de 2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 128/2011, de 22/3/2011, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR, nos dias 29 e 30/3/2011, bem como participar da 1ª Reunião de Trabalho das Metas Nacionais de 2011, no dia 31/3/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 156/2011

São Luís, 4 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 04.04.2011, as férias do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcadas para 30.03.2011 a 28.04.2011, ficando os dias restantes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 157/2011

São Luís, 4 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, IVANI CAMPELO DE FRANÇA FERREIRA, servidora requisitada da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816872, da função comissionada FC-03 vinculada ao Serviço de Engenharia, com efeitos a contar de 5 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 158/2011

São Luís, 5 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de abril, nos dias 9,10, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 30/4/2011, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
9/4/2011 – SÁBADO	Márcia Andrea Farias da Silva
10/4/2011 – DOMINGO	Márcia Andrea Farias da Silva
16/4/2011 – SÁBADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
17/4/2011 – DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho
20/4/2011 – QUARTA-FEIRA	Américo Bedê Freire
21/4/2011 – QUINTA-FEIRA	Américo Bedê Freire
22/4/2011 – SEXTA-FEIRA	José Evandro de Souza
23/4/2011 – SÁBADO	José Evandro de Souza
24/4/2011 - DOMINGO	José Evandro de Souza
30/4/2011 - SÁBADO	Alcebiades Tavares Dantas

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa deste Tribunal.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 159/2011

São Luís, 5 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 6/4/2011, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 160/2011

São Luís, 5 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no dia 8/4/2011, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 161/2011

São Luís, 6 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Renovar a disposição do servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-15, matrícula 30816860, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo período de um ano, com ônus para esta Corte Trabalhista e efeitos a contar de 31 de maio de 2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 162/2011

São Luís, 6 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 2, de 28/3/2011 e recebido no Gabinete da Presidência em 5/4/2011,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ROBERTA DE MELO CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 28.03 a 26.04.2011, a fim de serem usufruídas de 25.04 a 24.05.2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 163/2011

São Luís, 7 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a designação da Excelentíssima Senhora CAROLINA BULAMARQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 11 a 15/4/2011;

2-Prorrogar, até 15/4/2011, os efeitos da Portaria GP nº 144/2011, de 31/3/2011, que a designou para auxiliar na Vara do Trabalho de Pinheiro de 4 a 8/4/2011.



TRT 16ª REGIÃO

15/4/2011.

3-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, em face da prorrogação acima, referente ao período de 11 a

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 164/2011

São Luís, 7 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
 CONSIDERANDO convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas para auxiliar a Corregedoria deste Tribunal, conforme Portaria GP nº 358/2010, de 9/8/2010,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 11 a 15/4/2011.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDRÉA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 165/2011

São Luís, 11 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 8/4/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, na qual se encontra auxiliando.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 166/2011

São Luís, 12 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo nº 033 de 07/04/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Dispensar HENRIQUE DE SOUZA MOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161505, da função comissionada FC-04 criada pela Lei nº 11.985/09;

2-Dispensar WELLINGTON DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161509, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz;

3-Dispensar RICARDO MONTEIRO SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161561, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz;

4-Dispensar HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161537, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz;

5-Dispensar REBECA TEIXEIRA HURBANO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161568, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz;

6-Designar GRACE KELLY MOTA BEZERRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161531, para exercer a função comissionada FC-04 criada pela Lei nº 11.985/09;

7-Designar HENRIQUE DE SOUZA MOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161505, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz;

8-Designar ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-10ª Região, ora removida para este TRT, matrícula nº 308161524, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz;

9-Designar WELLINGTON DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161509, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz;

10-Designar RICARDO MONTEIRO SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161561, para exercer a comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz;



TRT 16ª REGIÃO

11-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 167/2011

São Luís, 12 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 2 a 7/5/2011, as férias do Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, referentes ao 2º período de 2009, as quais estão marcadas para 25/4 a 24/5/2011, ficando os 6 (seis) dias para serem usufruídos de 13 a 18/6/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 168/2011

São Luís, 12 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do 3º Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, a realizar-se no período de 2 a 6/5/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 7/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 169/2011

São Luís, 12 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 19/4/2011, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAUJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2011, as quais estão marcadas para 11/4 a 10/5/2011, ficando os 22 dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 170/2011

São Luís, 12 de abril de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-426/2011,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Capinzal do Norte-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 16 a 18/5/2011, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/5/2011.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 171/2011

São Luís, 12 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-52/2010; CONSIDERANDO o cronograma formulado pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Macrofunção SIAFI 020330, que estabelece como prazo máximo o ano de 2011 para avaliação dos bens pertencentes aos grupos 35 - equipamentos de processamento de dados e 52 - veículos de tração mecânica;

RESOLVE

Retificar a Portaria G.P. nº 30 de 25 de janeiro de 2010, somente no que se refere ao prazo concedido à Comissão de Avaliação de Bens Móveis para a conclusão dos trabalhos, estabelecendo o novo prazo limite, qual seja, o dia 31 de outubro de 2011.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP nº 172/2011

São Luís, 13 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 149 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de especializar servidores para desenvolver as atividades relacionadas ao processo de sindicância;

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito os Atos GP nº 119/09, de 25 de junho de 2009, e 175-A/10, de 25 de agosto de 2010.
2 - Constituir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, por tempo indeterminado, formada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar eventuais irregularidades, sob a presidência da primeira:
Membros Titulares: GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES, Analista Judiciário, lotada na Central de Mandados Judiciais; KARL FONSECA MARX, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Judiciária; JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.
Membros Suplentes: DILMA FREITAS SANTANA, Analista Judiciário, lotada na Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, que substituirá a presidente GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES nas suas ausências e impedimentos legais; JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Pessoal, que substituirá KARL FONSECA MARX nas suas ausências e impedimentos legais; e ANTONIO DE JESUS MARANHÃO SERRA, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Precatório, que substituirá JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS nas suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 173/2011

São Luís, 13 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Dispensar VILCLÉA REGINA SANTOS DINIZ, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816373, da função comissionada FC-04 vinculada ao Setor de Cerimonial;
2-Dispensar MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-2ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161354, da função comissionada FC-02 vinculada ao Setor de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais;
3-Dispensar CLEONICE PACHECO DE CASTRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816822, da função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;
4-Dispensar PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161465, da função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;
5-Dispensar JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816184, da função comissionada FC-04 vinculada à Diretoria de Pessoal;



TRT 16ª REGIÃO

- 6-Dispensar LUZNARD SÁ CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TST, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161435, da função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;
- 7-Dispensar CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161482, da função comissionada FC-02 vinculada à Diretoria-Geral;
- 8-Dispensar INÁCIA FEITOSA MENDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816178, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria de Coordenação Judiciária;
- 09-Dispensar MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816320, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís;
- 10-Dispensar ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816266, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;
- 11-Dispensar NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161029, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;
- 12-Designar VILCLÉA REGINA SANTOS DINIZ, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816373, para exercer a função comissionada FC-05 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 13-Designar MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-2ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308161354, para exercer a função comissionada FC-04 vinculada ao Setor de Cerimonial;
- 14-Designar FLOR DE MARIA PEREIRA LARA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816368, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada ao Setor de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais;
- 15-Designar CLEONICE PACHECO DE CASTRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816822, para exercer a função comissionada FC-05 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 16-Designar PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161465, para exercer a função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;
- 17-Designar JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816184, para exercer a função comissionada FC-05 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 18-Designar LUZNARD SÁ CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TST, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161435, para exercer a função comissionada FC-04 vinculada à Diretoria de Pessoal;
- 19-Designar CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161482, para exercer a função comissionada FC-04 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 20-Designar BRUNO COUTINHO PEIXOTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161603, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Diretoria-Geral;
- 21-Designar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816363, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 22-Designar INÁCIA FEITOSA MENDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816178, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 23-Designar PAULO SANTOS MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161074, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria de Coordenação Judiciária;
- 24-Designar REJANE KARINA ANCELES LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161083, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 25-Designar MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816320, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 26-Designar ROSEMARY ROCHA ARAÚJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816444, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 27-Designar JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161100, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 28-Designar FRANCISCO SANTOS FERREIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161476, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 29-Designar FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161539, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 30-Designar FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161312, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 31-Designar RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161547, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 32-Designar EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161451, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 33-Designar REGIVÂNIA SALES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161480, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 34-Designar LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816803, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 35-Designar ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161569, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 36-Designar ANDRÉ AUGUSTO ARRAES COELHO DE LUCENA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161069, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;
- 37-Designar JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816798, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;



TRT 16ª REGIÃO

38-Designar ADRIENNE GARCIA XEREZ SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161489, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;

39-Designar NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161029, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;

40-Designar ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816266, para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09;

41-Designar LUIZ ANTONIO MORAES PIRES, Analista Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816642, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

42-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 174/2011

São Luís, 13 de abril de 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, para viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do Congresso Internacional sobre Legislação Desportiva Trabalhista, a realizar-se no período de 18 a 20/5/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 20/5/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 175/2011

São Luís, 13 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P. A. nº 629/2010,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDE FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, 2 (dois) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2010, para serem usufruídos de 9 a 10/5/2011, bem como adiar as férias referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 25/4 a 24/5/2011, para serem usufruídas de 23/5 a 21/6/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 176/2011

São Luís, 19 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Desembargadora Presidente à cidade de Brasília-DF para, no dia 28/4/2011, visitar o Senado Federal, a fim de tratar de assuntos referentes ao PLC nº 4/2011 e, no dia 29/4/2011, participar da sessão do CSJT;

CONSIDERANDO o deslocamento da Desembargadora Presidente à cidade de Brasília-DF para participar do 3º Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, a realizar-se no período de 2 a 6/5/2011;

CONSIDERANDO, ainda, que o primeiro deslocamento encerra-se no dia 30/4/2011 e o segundo inicia-se no dia 1º/5/2011;

CONSIDERANDO por fim, que se torna inviável economicamente o retorno da Desembargadora Presidente de Brasília a São Luís no dia 30/4/2011, diante do seu deslocamento para a Capital Federal no dia 1º/5/2011,

R E S O L V E

Conceder 10 ½ (dez e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de visitar o Senado Federal para tratar de assuntos referentes ao PLC nº 4/2011 no dia 28/4/2011, participar da sessão do CSJT, marcada para o dia 29/4/2011, e, ainda, participar do 3º Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, a realizar-se no período de 2 a 6/5/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/4 a 7/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos eventos.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 177/2011

São Luís, 19 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas para auxiliar a Corregedoria deste Tribunal, conforme Portaria GP nº 358/2010, de 9/8/2010,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 25 a 29/4/2011.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 178/2011

São Luís, 19 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES SEPTIMIO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da referida Vara, no período de 25/4 a 24/5/2011, por motivo de férias do Juiz Titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 179/2011

São Luís, 19 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da referida Vara, no período de 25/4 a 24/5/2011, por motivo de férias da Juíza Titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G P Nº 180/2011

São Luís, 19 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para exercer a Titularidade da referida Vara, no período de 25/4 a 18/5/2011, por motivo de férias da Juíza Titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 181/2011

São Luís, 19 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer as funções do Juízo Auxiliar de Execução, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 25/4 a 24/5/2011, por motivo de férias da Juíza Titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 182/2011

São Luís, 19 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-457/2011,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Barão de Grajaú-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 18 e 19/5/2011, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/5/2011, tendo em vista que o deslocamento do magistrado e de sua equipe dar-se-á no dia 17/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 183/2011

São Luís, 19 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-456/2011,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Codó-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 3 e 4/5/2011, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 4/5/2011, tendo em vista que o deslocamento da magistrada e de sua equipe dar-se-á na tarde do dia 2/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 184/2011

São Luís, 25 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 58, de 19/4/2011,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 99/2011, de 4/3/2011, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do 9º Congresso Internacional de Direito Constitucional, no período de 28 a 30/4/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 185/2011

São Luís, 25 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Memorando EJUD nº 58, de 19/4/2011,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião da Comissão Executiva do CONEMATRA, nos dias 28 e 29/4/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/4 a 29/4/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 186/2011

São Luís, 25 de abril de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 2 a 31/5/2011, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 187/2011

São Luís, 25 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-427/2011,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Paraibano-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 4 e 5/5/2011, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 5/5/2011, tendo em vista que o deslocamento do magistrado e de sua equipe dar-se-á no dia 3/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 188/2011

São Luís, 25 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 3ª reunião ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 11 e 12/5/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e o término da reunião.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 189/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Belém-PA, a fim de participar da reunião de Diretores Gerais, a realizar-se nos dias 3 e 4/5/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 5/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término da reunião.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 190/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do 3º Curso de Formação Continuada em Administração de Tribunal Regional do Trabalho, a realizar-se no período de 2 a 6/5/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 7/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 191/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 3ª reunião ordinária do COLEPRECOR, a realizar-se nos dias 11 e 12/5/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e o término da reunião.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 192/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 433 de 15/04/2011, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

1-Dispensar MARGARETH DE JESUS SILVA AROUCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816537, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designar MARGARETH DE JESUS SILVA AROUCHA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816537, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Designar THAISY ALLINY MAIA CHAVES, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161468, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 193/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 076 de 13/04/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Pedreiras,

R E S O L V E

1-Dispensar LUIZA HELENA BRAGA XISTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161599, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras;

2-Designar DIEGO GADELHA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-7ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161662, para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras;

42-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 194/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

R E S O L V E

29/5/2011, na seguinte ordem:

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de maio, nos **dias 1º, 7, 8, 14, 15, 21, 22, 28 e**

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
1º/5/2011 – DOMINGO	Alcebiades Tavares Dantas
7/5/2011 – SÁBADO	José Evandro de Souza
8/5/2011 – DOMINGO	José Evandro de Souza
14/5/2011 – SÁBADO	Gerson de Oliveira Costa Filho
15/5/2011 – DOMINGO	Gerson de Oliveira Costa Filho
21/5/2011 – SÁBADO	Ilka Esdra Silva Araújo
22/5/2011 – DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo
28/5/2011 – SÁBADO	Luiz Cosmo da Silva Júnior
29/5/2011 – DOMINGO	Luiz Cosmo da Silva Júnior

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa deste Tribunal.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 195/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161580, da função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985/09.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 196/2011 São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deslocamento da Excelentíssima Senhora Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, à cidade de São Paulo-SP, para participar do Seminário *Os 100 Maiores Litigantes e os custos para o Judiciário*, a realizar-se nos dias 2 e 3/5/2011;
CONSIDERANDO o deslocamento da referida magistrada, à cidade de Brasília-DF, para participar do 2º Fórum Nacional *Gestão Estratégica No Setor Público*, a realizar-se nos dias 5 e 6/5/2011;
CONSIDERANDO que o primeiro deslocamento encerra-se no dia 3/5/2011;
CONSIDERANDO, por fim, que se torna inviável economicamente o retorno da Excelentíssima Senhora Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres de São Paulo para São Luís no dia 3/5/2011, diante do seu deslocamento para a Capital Federal no dia 5/5/2011,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora exercendo atividade administrativa nesta Presidência, conforme atribuições definidas no Ato GP nº 231/2009, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Seminário *Os 100 Maiores Litigantes e os custos para o Judiciário*, que ocorrerá nos dias 2 e 3 de maio de 2011, bem como para viajar à cidade de Brasília-DF, com o objetivo de participar do 2º Fórum Nacional *Gestão Estratégica No Setor Público*, a realizar-se nos dias 5 e 6/5/2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 7/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término dos eventos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.P. Nº 197/2011 São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora exercendo atividade administrativa na Secretaria da Corregedoria, conforme Portaria GP nº 358/2010, de 9/8/2010, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Seminário *Os 100 Maiores Litigantes e os custos para o Judiciário*, que ocorrerá nos dias 2 e 3 de maio de 2011.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 4/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 198/2011 São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês, bem como o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, conforme Portaria GP nº 67/2010,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 2 a 27/5/2011.

2-Autorizar o pagamento de 18 (dezoito) diárias em face da designação acima para os seguintes períodos:

2 a 6/5/2011	4 ½ diárias
9 a 13/5/2011	4 ½ diárias
16 a 20/5/2011	4 ½ diárias
23 a 27/5/2011	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 199/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz, bem como vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Estreito,

RESOLVE

1-Prorrogar, até o dia 5/5/2011, os efeitos da Portaria GP nº 147/2011, de 31/3/2011, que designou o Excelentíssimo Juiz JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA no período de 25 a 29/4/2011.
2-Conceder-lhe 6 (seis) diárias em face da designação acima, sendo ½ (meia) diária para o dia 29/4/2011 e ½ (cinco e meia) diárias para o período de 30/4 a 5/5/2011, tendo em vista que a distância entre o município de Estreito e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP Nº 200/2011

São Luís, 26 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista requerimento da Excelentíssima Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Pinheiro, no dia 26/4/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Editalis do Gabinete da Presidência

EDITAL G.P. Nº 4/2011

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO declara vaga a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, para fins de promoção, pelo critério de antiguidade, de Juiz do Trabalho Substituto desta Região à referida vaga, ficando cientificados os Excelentíssimos Juizes Substitutos interessados, de que no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital, deverão formular seus pedidos de inscrição para concorrerem a Titularidade da mencionada Vara, conforme disposto no Art. 56 do Regimento Interno deste Regional.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno eletrônico.
São Luís, 12 de abril de 2011.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 150, de 01 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, da Assessoria da Presidência,

RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **ANDREI SÁ DE MOURA**, Técnico Judiciário, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para viajar a esta cidade, por transporte aéreo, a fim de auxiliar a equipe técnica do Setor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas deste Regional, na configuração e treinamento do sistema SUAP13, no período de 04 a 08/04/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 08 de abril de 2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimrães

PORTARIA D.G. Nº 151, de 01 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, da Assessoria da Presidência,

RESOLVE

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **AGENOR DA COSTA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para viajar a esta cidade, por transporte aéreo, a fim de auxiliar a equipe técnica do Setor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas deste Regional, na configuração e treinamento do sistema SUAP13, no período de 04 a 08/04/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 08 de abril de 2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimrães

PORTARIA D.G. Nº. 152, de 01 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 45 do Processo Administrativo nº 80/11, e nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Chapadinha/MA,

RESOLVE

Conceder 3 (três) diárias ao SR. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161540, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Nina Rodrigues e Itapecuru-Mirim, nos dias 21 e 22 de março de 2011, bem como nos Municípios de São Benedito, Urbano Santos e Belágua, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter a DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 153/2011, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

CONSIDERANDO o teor do Memorando EJud nº 41 de 16/03/2011, que trata da indicação do servidor para compor o quadro de lotação da Escola Judicial,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, **CONSIDERANDO** determinação da Desembargadora Vice-Presidente deste TRT, no exercício da Presidência,

RESOLVE

1-Remover **Hélio Barbosa Hissa Filho**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161537, da Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na Escola Judicial;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 04/04/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº. 154, de 04 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no MEMO SEPLAN nº 050/2011 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Planejamento,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **WELLINGTON DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, FC-02 Matrícula 308161509, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz, para viajar à cidade de São Luís/MA, em transporte aéreo, a fim de participar do Curso de Implementação e Gerenciamento de Projetos promovido pelo Serviço de Planejamento deste Regional, no período de 06/04/2011 a 08/04/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05/04/2011 a 08/04/2011, considerando a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 155, de 05 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante nas Portarias GP nº 78/2011 e nº 137/2011,

RESOLVE

Homologar o Processo Seletivo Interno de Remoção para os servidores dos quadros de pessoal integrantes Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme despacho da Diretoria de Pessoal nos autos do Processo Administrativo nº 294/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 156, de 05 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 004/2011/GJ-VTSJP e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de São João dos Patos,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao SR. **MARCUS VINÍCIUS DE LIMA FALCÃO**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula 308161070, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para auxiliar o Exmo. Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Mirador/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 13/04/2011 e 14/04/2011, conforme autorização da Vice-Presidente e Corregedora desta Corte, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 151/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 15/04/2011, em virtude da necessidade de deslocamento no dia anterior ao início das audiências para instalação dos equipamentos indispensáveis à sua realização e, tendo em vista que o término das audiências será às 17h00m do dia 14/04/2011, o retorno do servidor ocorrerá no dia seguinte.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 157, de 05 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 004/2011/GJ-VTSJP e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de São João dos Patos,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula 308161039, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para auxiliar o Exmo. Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Mirador/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 13/04/2011 e 14/04/2011, conforme autorização da Vice-Presidente e Corregedora desta Corte, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 151/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 15/04/2011, em virtude da necessidade de deslocamento no dia anterior ao início das audiências para instalação dos equipamentos indispensáveis à sua realização e, tendo em vista que o término das audiências será às 17h00m do dia 14/04/2011, o retorno do servidor ocorrerá no dia seguinte.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 158, de 05 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante nos Ofícios VTPED nº 001/2011 e nº 003/2011 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Sra. **SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 308161572, lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras, para auxiliar a Exma. Sra. Maria da Conceição Meirelles Mendes, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Poção de Pedras/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 25/04/2011 e 26/04/2011, conforme autorização da Presidente desta Corte, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 132/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/04/2011, considerando que o término das audiências dar-se-á às 17h00m do dia 26/04/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 159, de 05 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante nos Ofícios VTPED nº 001/2011 e nº 003/2011 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pedreiras,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS**, Servidor removido para este Tribunal, FC-02, Matrícula 308161522, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras, para auxiliar a Exma. Sra. Maria da Conceição Meirelles Mendes, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Poção de Pedras/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 25/04/2011 e 26/04/2011, conforme autorização da Presidente desta Corte, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 132/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/04/2011, considerando que o término das audiências dar-se-á às 17h00m do dia 26/04/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº. 160, de 06 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Licitação, datado de 06/04/2011,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Sra. **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Analista Judiciário, Matrícula 30816383, lotada no Serviço de Licitação, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do *curso elaboração e análise de planilhas de custo e formação de preços nas contratações e negociações de contratos de serviços – terceirização pela administração pública, de acordo com as alterações da Portaria nº 07/2011*, promovido pela empresa One cursos e treinamentos, no período de 11/04/2011 a 12/04/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10/04/2011 a 13/04/2011, considerando a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 161, de 11 de abril de 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de efetuar levantamento e coletar informações/propostas como subsídio para elaboração de termo de referência para reconstrução do muro que circunda a Vara de Trabalho de Imperatriz, no período de 14/04/2011 a 15/04/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 162, 11 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 11/04/2011,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. Rogério Martins Melo, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir a viatura Palio Weekend de placa NHC-1627 até a cidade de Balsas/MA, com o escopo de acompanhar o Sr. José Raimundo Pinheiro Santos, que efetuará a troca de microcomputador localizado na Sala de Audiências, no período de 12 a 14 de abril de 2011, conforme Portaria DG nº 161/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 163, de 12 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 07 do Processo Administrativo nº 431/11, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Bacabal/MA,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Lago Verde, Olho d'Água das Cunhãs, Vitorino Freire, Paulo Ramos, Lago da Pedra e Bom Lugar, nos dias 23 e 24 de março de 2011, em veículo do Tribunal.



TRT 16ª REGIÃO

mencionados.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G Nº 164, 12 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o teor do Ofício nº 176/2011, oriundo da Vara do Trabalho de Imperatriz, bem como o constante no Processo Administrativo nº 641/2010,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria DG nº 107, de 24/02/2011, que designou **Henrique de Souza Mota**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161505, para substituir o(a) Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz, em suas ausências e impedimentos legais;

2-Designar **Grace Kelly Mota Bezerra**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161531, para substituir o(a) Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz, em suas ausências e impedimentos legais;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 04/04/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 165, 12 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo nº 440/2011,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria DG nº 662, de 21/10/2010, que designou **Thaisy Alliny Maia Chaves**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161468, para substituir o(a) Chefe(a) de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, em suas ausências e impedimentos legais;

2-Designar **Camila Meira Vieira de Souza**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161601, para substituir o(a) Chefe(a) de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, em suas ausências e impedimentos legais;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 07/04/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 166 de 13 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 37 do PA 147/2011, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Barreirinhas/MA,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161431, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos seguintes Municípios:

- Rosário/MA, no dia 26/01/2011 (½ diária);
- Rosário/MA, no dia 21/03/2011 (½ diária);
- Araioses/MA, nos dias 23 e 24/03/2011 (1 ½ diárias);

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G Nº 167, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o teor do Ofício nº 043/2011, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como o constante no Processo Administrativo nº 96/2010,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria DG nº 024 de 28/01/2010, que designou **Inaldo André Terças Santos**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161472, para substituir o(a) Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em suas ausências e impedimentos legais;

2-Designar **Alexsandro de Castro Castelo Branco**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816937, para substituir o(a) Diretor(a) de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em suas ausências e impedimentos legais;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 14/04/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 168, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o teor do Ofício nº 044/2011, oriundo da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como o constante no Processo Administrativo nº 151/2010,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria DG nº 042 de 03/02/2010, que designou **Claudiomiro de Pinho**, Técnico Judiciário, Área Administrativa A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161491, para substituir o(a) Chefe(a) de Serviço de Audiências da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em suas ausências e impedimentos legais;

2-Designar **Tiago Maia Santos**, Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-3ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula nº 308161644, para substituir o(a) Chefe(a) de Serviço de Audiências da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em suas ausências e impedimentos legais;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 14/04/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 169, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

RESOLVE

Remover as servidoras abaixo relacionadas, com efeitos a contar de 09/05/2011:

1-**Kelrre dos Reis Araújo**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161332, do Serviço de Ouvidoria para ter exercício no Gabinete do Desembargador Alcebiades Tavares Dantas;

2-**Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161580, do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza para ter exercício no Serviço de Ouvidoria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 170, de 19 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como no MEMO/SC nº 79-2011 e Formulário de Solicitação de Diárias, da Assessoria da Presidência,

RESOLVE

Conceder 5 ½(cinco e meia) diárias ao Sr. **ANTÔNIO MANOEL COSTA SILVA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula nº 30816606, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, em transporte rodoviário, a fim de



TRT 16ª REGIÃO

auxiliar na elaboração do boletim estatístico da Vara do Trabalho daquela cidade, relativo aos meses de fevereiro e março de 2011, bem como ministrar treinamento na referida Vara acerca da elaboração do boletim estatístico, no período de 25/04/2011 a 29/04/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/04/2011 a 29/04/2011, posto que o deslocamento ocorrerá em dia anterior, ante a distância entre as cidades de São Luís/MA e Barra da Corda/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 171, de 19 de abril de 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como no MEMO/SC nº 79/2011 e Formulário de Solicitação de Diárias, da Assessoria da Presidência,

RESOLVE

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula nº 30816790, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra, para viajar à cidade de Barra do Corda/MA, em transporte rodoviário, a fim de efetuar ajustes na tramitação processual do sistema SAPT1, a fim de viabilizar a extração dos relatórios a serem utilizados na confecção do boletim estatístico, no período de 25/04/2011 a 29/04/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24/04/2011 a 29/04/2011, posto que o deslocamento ocorrerá em dia anterior, ante a distância entre as cidades de São Luís/MA e Barra da Corda/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 172, de 25 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 187/2011 da Vara do Trabalho de Caxias e no Formulário de Solicitação de Diárias da referida Vara do Trabalho,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao SR. **FRANCISCO FERREIRA MACHADO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816869, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para auxiliar a Exma. Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para o município de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 3/5/2011 e 4/5/2011, conforme autorização da Vice-Presidente e Corregedora desta Corte, no exercício da Presidência, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e Portaria G.P. nº 183/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 4/5/2011, tendo em vista que o deslocamento da magistrada e de sua equipe dar-se-á na tarde do dia 2/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 173, de 25 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 187/2011 da Vara do Trabalho de Caxias e no Formulário de Solicitação de Diárias da referida Vara do Trabalho,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a SRA. **VALDÊNIA CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816605, lotada na Vara do Trabalho de Caxias, para auxiliar a Exma. Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para o município de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 3/5/2011 e 4/5/2011, conforme autorização da Vice-Presidente e Corregedora desta Corte, no exercício da Presidência, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e Portaria G.P. nº 183/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2 a 4/5/2011, tendo em vista que o deslocamento da magistrada e de sua equipe dar-se-á na tarde do dia 2/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº. 174, de 25 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 011/2011/GJ-VTSJP e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de São João dos Patos,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao SR. **MARCUS VINÍCIUS DE LIMA FALCÃO**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula 308161070, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para auxiliar o Exmo. Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para o município de Barão de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 18/5/2011 e 19/5/2011, conforme autorização da Vice-Presidente e Corregedora desta Corte, no exercício da Presidência, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 182/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/5/2011, tendo em vista que o deslocamento do magistrado e de sua equipe dar-se-á no dia 17/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 175, de 25 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 011/2011/GJ-VTSJP e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de São João dos Patos,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao SR. **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula 308161464, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para auxiliar o Exmo. Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para o município de Barão de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 18/5/2011 e 19/5/2011, conforme autorização da Vice-Presidente e Corregedora desta Corte, no exercício da Presidência, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 182/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/5/2011, tendo em vista que o deslocamento do magistrado e de sua equipe dar-se-á no dia 17/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 176, de 25 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 011/2011/GJ-VTSJP e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de São João dos Patos,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao SR. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, Matrícula 308161039, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos, para auxiliar o Exmo. Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para o município de Barão de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 18/5/2011 e 19/5/2011, conforme autorização da Vice-Presidente e Corregedora desta Corte, no exercício da Presidência, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 182/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/5/2011, tendo em vista que o deslocamento do magistrado e de sua equipe dar-se-á no dia 17/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA DG Nº 177 DE 26 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113 de 23 de junho de 2009, e o teor do Memorando nº 14/2011, oriundo do Juízo Auxiliar de Execução, bem como o constante no Processo Administrativo nº 0481/2011,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

1 - Designar **FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161340, para substituir o Chefe de Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução em suas ausências e impedimentos legais.

2 – Esta portaria produzirá efeitos a contar do dia 14 de abril de 2011.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 178/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, datado de 4/4/2011,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCUS VINICIUS DE LIMA FALCÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161070, a fim de viajar ao município de Paraibano/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências agendadas para o período de 4/5 a 5/5/2011, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 187/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3/5 a 5/5/2011, tendo em vista que o deslocamento da equipe dar-se-á no dia 3/5/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 27 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 179/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 4/4/2011,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161039, a fim de viajar ao município de Paraibano/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências agendadas para o período de 4/5 a 5/5/2011, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 187/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3/5 a 5/5/2011, tendo em vista que o deslocamento da equipe dar-se-á no dia 3/5/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 27 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 180/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 4/4/2011,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula 308161464, a fim de viajar ao município de Paraibano/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências agendadas para o período de 4/5 a 5/5/2011, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 187/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3/5 a 5/5/2011, tendo em vista que o deslocamento da equipe dar-se-á no dia 3/5/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 27 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 181, de 27 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário, Chefe do Serviço de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar aos municípios de Presidente Dutra e São João dos Patos/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar visita técnica para verificação e acompanhamento da obra e a execução dos levantamentos para a 6ª medição na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, bem como realização de vistoria de danos no forro da Vara do Trabalho de São João dos Patos com o escopo de atender a solicitação contida no Ofício VTSJP 14/2011, no período de 28/4/11 a 29/4/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/4/11 a 30/4/2011, devido ao retorno ser no sábado, ante a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 182, de 27 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir a viatura Palio Weekend de placa NHC1627, até as cidades de Presidente Dutra e São João dos Patos/MA, acompanhando o Chefe do Serviço de Engenharia deste Regional, Jacer de Abreu Ribeiro Neto, que fará visita técnica para verificação e acompanhamento da obra e a execução dos levantamentos para a 6ª medição na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, bem como realização de vistoria de danos no forro da Vara do Trabalho de São João dos Patos com o escopo de atender a solicitação contida no Ofício VTSJP 14/2011, no período de 28/4/11 a 29/4/2011, conforme Portaria DG nº 181/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/4/11 a 30/4/2011, devido ao retorno ser no sábado, ante a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 183/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante Formulário de Solicitação de Diárias, da Diretoria de Material e Patrimônio, datado de 25/4/11,

RESOLVE

Conceder 16½ (dezesseis e meia) diárias ao Sr. **EDVALDO PEREIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Almoxarifado, FC-04, Matrícula Nº 30816137, para viajar, em veículo deste Tribunal, às Varas do interior do Estado com o objetivo de realizar a distribuição de material de expediente para suprimento trimestral, referente aos meses de maio/junho/julho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme abaixo discriminado:

2/05 a 7/5/11	Pedreiras, Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos, Timon e Caxias	5 ½ diárias
9/05 a 14/5/11	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas	5 ½ diárias
16/5 a 21/5/11	Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas	5 ½ diárias

Justifica-se os deslocamentos do servidor por rotas e em períodos distintos com vistas a facilitar o reabastecimento de material e a distribuição do mesmo, e que o traslado ocorrerá aos sábados em virtude da grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 27 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 184/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 27/4/2011

RESOLVE

Conceder 16½ (dezesesseis e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081635, a fim de conduzir, veículo Caminhão Baú, placa NHI-7290, e acompanhar o servidor Edvaldo Pereira de Sousa, Chefe do Setor de Almoarifado, às Varas do interior do Estado com o objetivo de realizar a distribuição de material de expediente, conforme Portaria DG nº 183/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme abaixo discriminado:

2/5 a 7/5/11	Pedreiras, Presidente Dutra, Barra do Corda, São João dos Patos, Timon e Caxias	5 ½ diárias
9/5 a 14/5/11	Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas	5 ½ diárias
16/5 a 21/05/11	Açailândia, Imperatriz, Estreito e Balsas	5 ½ diárias

Justifica-se os deslocamentos do servidor por rotas e em períodos distintos com vistas a facilitar o reabastecimento de material e a distribuição do mesmo, e que o traslado ocorrerá aos sábados em virtude da grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº. 185, de 27 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/09, bem como o constante no Ofício Circular nº 07/2011 – CSJT.GP.SG e no Formulário de Solicitação de Diárias do Gabinete da Presidência, datado de 27/4/2011,

RESOLVE

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Edvânia Kátia Sousa Silva**, Chefe do Serviço de Comunicação Social, FC-05, matrícula nº. 30816511, para viajar a cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar da reunião de trabalho destinada a definir ações conjuntas na área de Comunicação Social para a Justiça do Trabalho no ano de 2011, promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a realizar-se na sede do TST, em 3/5/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2/5/2011 a 4/5/2011, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 186, de 27 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Informática,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula 308161618, para viajar à cidade de São Paulo/SP, em transporte aéreo, a fim de participar do Treinamento "Gestão de riscos utilizando o módulo risk manager versão 5", promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 9/5/2011 a 11/5/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8/5/2011 a 12/5/2011, posto que o deslocamento acontecerá em dia anterior ao início do evento, que ocorrerá às 08:00 horas da manhã do dia 9/5/2011, e o retorno acontecerá no dia seguinte ao encerramento do treinamento, que ocorrerá às 18:00 horas da tarde do dia 11/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 187/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 29/4/2011,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário – Especialidade Agente de Segurança, Matrícula Nº 30816551, lotado no Setor de Transportes, a fim de viajar as cidades de Caxias e Timon/MA, em veículo deste Tribunal, transportando equipamentos de informática para entregar nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 28/4 a 30/4/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, justifica-se o retorno do servidor no dia 30/4/2011 (**sábado**), devido às condições precárias da estrada e grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 29 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº188/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 27/4/2011,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081638, a fim de conduzir viatura L-200, de placa NHL-9597, da Vara de Caxias/MA, para ficar à disposição da Exma. Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, Juiz Titular Vara do Trabalho daquela cidade, tendo em vista o deslocamento, em caráter ITINERANTE, à cidade de Codó/MA, onde serão realizadas as audiências, no período de 3/5 a 4/5/2011, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, conforme Portaria G.P. Nº 183/2011.

Justifica-se a viagem do servidor no dia 2/5/11, tendo em vista que o mesmo se juntará a equipe da Vara Itinerante, onde ficará a disposição para realizar diligências nesse período, bem como levará material de expediente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 2/5 a 5/5/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 29 de abril de 2011.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº. 189, de 29 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 55 do Processo Administrativo nº 80/11, e nos Formulários de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Chapadinha/MA,

R E S O L V E

Conceder 3 (três) diárias ao Sr. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161540, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, nos Municípios de Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo e Magalhães de Almeida/MA, nos dias 4 e 5 de abril de 2011, bem como nos Municípios de Vargem Grande, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Itapecuru Mirim e Miranda do Norte/MA, nos dias 10 e 11 de abril do corrente ano, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter a DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

mencionados.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



Apostila da Diretoria-Geral

APOSTILA Nº 01/2011

Conforme o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com o despacho à fl. 204 do Senhor Diretor Geral, constante do PA-239/2004, reajusta-se no percentual de 11,30% o valor atual do aluguel referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2004, firmado entre este **Tribunal Regional** e a Sra. **Silvana Lira da Rocha Santos Neiva**, em 26/03/2004, passando de R\$ 841,92 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 937,05 (novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2011.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 04 de abril de 2011.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT – 16ª Região



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCICIO	PERIODO ANTERIOR	PERIODO UNICO	PERIODO 1ª PARCELA	PERIODO 2ª PARCELA	PERIODO 3ª PARCELA
ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2010	01/07/2011 a 20/07/2011			11/07/2011 a 30/07/2011	
ALINE SOUZA NERES DANTAS	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2010	25/04/2011 a 04/05/2011			25/07/2011 a 03/08/2011	
ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	12/09/2011 a 23/09/2011		03/10/2011 a 21/10/2011		
ANA CELIA FERREIRA MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	01/08/2011 a 30/08/2011		08/08/2011 a 27/08/2011		
ANA LUISA LOPES SOARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	04/04/2011 a 21/04/2011			25/04/2011 a 12/05/2011	
CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	19/04/2011 a 18/05/2011	25/04/2011 a 24/05/2011			
CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	10/03/2011 a 29/03/2011			25/04/2011 a 14/05/2011	
CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	13/07/2011 a 22/07/2011			18/07/2011 a 27/07/2011	
DANIELLE VERAS PEARCE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	15/08/2011 a 02/09/2011		09/06/2011 a 27/06/2011		
ELAINE MARIA DE SOUSA ARRUDA PEREIRA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2011	11/04/2011 a 20/04/2011			26/04/2011 a 05/05/2011	
ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	25/04/2011 a 04/05/2011		04/05/2011 a 13/05/2011		
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	13/06/2011 a 22/06/2011		18/10/2011 a 27/10/2011		
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	29/08/2011 a 07/09/2011			03/11/2011 a 12/11/2011	
EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	16/11/2011 a 25/11/2011				gozo oportuno
FRANCISCO SANTOS FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	25/04/2011 a 06/05/2011			18/07/2011 a 29/07/2011	
FRANCISCO SANTOS FERREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	18/07/2011 a 29/07/2011		01/08/2011 a 10/08/2011		
GILBERTO BARBOSA RAMOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	24/08/2011 a 02/09/2011			19/09/2011 a 28/09/2011	
ISANILDA RODRIGUES DIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	22/06/2011 a 01/07/2011			11/07/2011 a 30/07/2011	
ISANILDA RODRIGUES DIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	09/12/2011 a 18/12/2011				gozo oportuno
JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	12/09/2011 a 23/09/2011		23/05/2011 a 09/06/2011		
KARINA XIMENES MONTEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	24/08/2011 a 02/09/2011		15/08/2011 a 03/09/2011		
LEILA SANTOS SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	27/07/2011 a 05/08/2011				25/07/2011 a 03/08/2011
LEONEL CARNEIRO PEREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	25/04/2011 a 06/05/2011			06/06/2011 a 17/06/2011	
LUÍS ALBERTO MATOS DIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	26/09/2011 a 05/10/2011			29/08/2011 a 07/09/2011	
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	18/04/2011 a 27/04/2011			22/08/2011 a 31/08/2011	
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	22/08/2011 a 31/08/2011				gozo oportuno
MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	09/06/2011 a 28/06/2011			15/08/2011 a 03/09/2011	
MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	09/05/2011 a 18/05/2011			13/06/2011 a 02/07/2011	
MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	13/06/2011 a 22/06/2011				gozo oportuno
MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	12/09/2011 a 22/09/2011			23/08/2011 a 02/09/2011	
MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	20/07/2011 a 29/07/2011			09/05/2011 a 18/05/2011	



TRT 16ª REGIÃO

MAURO HENRIQUE COSTA DE MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	10/12/2011 a 19/12/2011				20/07/2011 a 29/07/2011
OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010	18/07/2011 a 27/07/2011			13/07/2011 a 22/07/2011	
RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	18/07/2011 a 27/07/2011		12/09/2011 a 21/09/2011		
RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	12/09/2011 a 21/09/2011			16/11/2011 a 25/11/2011	
SANDRO ALVAREZ TRIGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010	25/04/2011 a 14/05/2011			gozo oportuno	
SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	23/05/2011 a 10/06/2011			08/08/2011 a 26/08/2011	

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ADRIENNE GARCIA XEREZ SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011		27/06/2011 a 16/07/2011		
ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011		08/09/2011 a 17/09/2011	03/10/2011 a 12/10/2011	16/11/2011 a 25/11/2011
ALINE CRISTINA SALES LOBATO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011			02/11/2011 a 11/11/2011	
ALMIR SANTANA SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011		04/05/2011 a 13/05/2011		
ANA CELIA FERREIRA MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010			03/11/2011 a 12/11/2011	
DIOGO MACHADO FRANÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010			30/05/2011 a 18/06/2011	
HEITOR HELUY FILHO	SERVIDOR COMISSONADO	2011	02/05/2011 a 31/05/2011			
HELENA DIAS GANTZIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011			04/07/2011 a 13/07/2011	
HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011			10/10/2011 a 27/10/2011	
JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011		16/05/2011 a 25/05/2011		
JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010			12/09/2011 a 23/09/2011	
LEILA PATRÍCIA FREITAS BARRADAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011		25/04/2011 a 04/05/2011	18/07/2011 a 27/07/2011	19/09/2011 a 28/09/2011
MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010				25/05/2011 a 03/06/2011
MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011		04/07/2011 a 13/07/2011		
MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011		20/06/2011 a 29/06/2011		
MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2010			25/04/2011 a 06/05/2011	
NATAL LEITE DE CARVALHO	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011			02/05/2011 a 21/05/2011	
SAMUEL VILAR TEIXEIRA BENEVIDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2010			12/09/2011 a 01/10/2011	



Licença para Tratamento de Saúde

SERVIDORES

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1	Adriana Sousa Lima	15/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
2	Ananisia Cunha Shimuk	01/04/11	X			X	Art. 75 Dec. 3048/9
3	Ananisia Cunha Shimuk	29/04/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
4	Ângela de Carvalho Craveiro	11/04 a 25/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
5	Aurélia Cristina Baião	19/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
6	Carlos Alberto Lorenzon	07/04 a 07/05/11	X				Art. 202 Lei 8112/90
7	Carlos Augusto Coelho da Costa	13/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
8	Caroline Leite Lima	01 a 10/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
9	Caroline Leite Lima	18 a 20/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
10	Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto	29/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
11	Clara Ataíde Rebelo	28/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
12	Cleber Silva Pereira	29/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
13	Clecia de Jesus Oliveira Batista	11/04 a 19/04/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
14	Conceição de Maria de Brito	05/04 a 08/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
15	Dilma Freitas Santana	07 a 19/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
16	Dilma Freitas Santana	05 e 06/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
17	Dóris Day Almeida Costa	25/04/11	X			X	Art. 75 Dec. 3048/9
18	Edvania Kátia Sousa Silva	04/04 a 08/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
19	Elissa Teles Kup	25 e 26/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
20	Fernanda Cristina Muniz Marques	11/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
21	Flavia Regina Rego Cordeiro	28/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
22	Flor de Maria Pereira Lara	01 a 14/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
23	Humberto Leite de Carvalho	01/04 a 15/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
24	Iracilda Pereira de Melo	05 a 08/04/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
25	Ivana Rosa Gomes Ferreira	08/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
26	Jeferson Ricardo Coelho Costa	19/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
27	Joel Luis Gomes Ferreira	11/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
28	Jorge Luis Jardim Menezes	11 a 13/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
29	Jose de Ribamar Nunes Couto Filho	04/04/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
30	Jose Vicente Araujo dos Santos	04/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
31	Josiane Maria Miranda Silva Calvert	27 e 28/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
32	Jovania Simpauba Cunha	07 e 08/04/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
33	Julia de Souza Gomes	26 e 27/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
34	Kelrre dos Reis Araujo	13 a 15/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
35	Laudecy Pereira Pedrozo	11/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
36	Luana Marques de Farias	24 e 25/03/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
37	Ludgard Santos Ricci	01/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
38	Luis de Moura Silva Filho	27/04 a 03/05/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
39	Luis Sergio Soares Tolentino	25 a 27/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
40	Luisa Helena Braga Xisto	04/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
41	Marcia Cristina Cardoso de Melo	11 a 15/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
42	Marcia Lucia Lopes de Miranda	27/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
43	Margareth de Castro Moraes	29/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
44	Margareth de Jesus Silva Aroucha	27/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
45	Maria Clara Medeiros Cunha	28/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
46	Maria de Nazareth Cardoso Saldanha	08/04 a 16/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
47	Maria de Nazareth Cardoso Saldanha	18 e 19/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
48	Maria do Perpétuo Socorro O. Silva	07 e 08/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
49	Maria Goreth Miniz Correa	26/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
50	Maria Lucia Guterres Costa	06 e 07/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
51	Mariana Aguiar Nobre	25/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
52	Monica Raquel Gomes Lima Duailibe	12 a 14/04/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
53	Monica Raquel Gomes Lima Duailibe	26 a 29/04/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
54	Morania Maria Gusmão Sousa	06 a 08/04/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
55	Nayana Cavalcante Martins Sales Rocha	05 a 14/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
56	Otávio Oliveira Marques	25/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
57	Paulo Nunes de Melo	13 a 12/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90



TRT 16ª REGIÃO

58	Pedro Henrique Barreto Menezes	04/04 a 06/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
59	Rejane Karina Anceles Lima	11/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
60	Rodrigo Henrique Figueiredo	01 a 08/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
61	Ronaldo Rodrigues Ribeiro Silva	25/04/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
62	Rosemary Rocha Araujo	04/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
63	Rosemary Rocha Araujo	14/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
64	Rui Barbosa Ribeiro	25/04/ a 29/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
65	Silvia Magalhães Maciel	01 a 08/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
66	Silvia Magalhães Maciel	11/04 a 20/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
67	Silvia Magalhães Maciel	25/04 a 29/04/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
68	Teresa Cristina Gondin Moreno Sousa	14 e 15/04/11	X		X		Art. 75 Dec. 3048/9
69	Tereza Cristina Oliveira Lima Ferraz	25 a 27/04/11	X			X	Art. 202 Lei 8112/90
70	Terezinha de Jesus Souza	04 e 05/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
71	Thaisy Alliny Maia Chaves	14 e 15/04/11		X	X		Art. 83 Lei 8112/90
72	Valdenia Cássia Oliveira da Rocha	11 a 15/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
73	Vanessa Santana Meira de Araujo Lima	10/04 a 09/05/11	X		X		Art. 82 Lei 8112/90
74	Vivian Maria Ferreira de Brito	04/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90
75	Walfredo Batista Lima Filho	19/04/11	X		X		Art. 202 Lei 8112/90

MAGISTRADOS

01	Noelia Maria Cavalcanti M. e Rocha	05 a 08/04/11	X		X		Art. 69/LOMAN
02	Solange Cristina Passos de Castro	07 e 08/04/11	X		X		Art. 69/LOMAN

Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P n° 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
370/11	Aline Patrícia de Melo Gomes Deolindo	Analista Judiciária - Área Judiciária	2995 dias = 08(oito) anos, 02(dois) meses e 15(quinze) dias	Aposentadoria e Disponibilidade

Inclusão de Dependentes para Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", do Ato G.P n° 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
393/11	Adriana Silva Sarney Costa	Assessora de Desembargador/CJ-03	Gabriel Sarney P. da Silva Maria Eduarda S. P. da Silva	Filho Filha
398/11	Sherlane Buhatem Anunciação	Analista Judiciária – Área Judiciária	Hanna Buhatem Montizzelli	Filha



Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
ANA LUCIA ROCHA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	11/04/2011 a 25/04/2011	18/04/2011 a 25/04/2011	gozo oportuno
CICERO PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	25/04/2011 a 04/05/2011	03/05/2011 a 04/05/2011	gozo oportuno
HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	26/04/2011 a 05/05/2011	02/05/2011 a 05/05/2011	gozo oportuno
JOSÉ VALDECIO FERRAZ JUNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2011	25/04/2011 a 12/05/2011	05/05/2011 a 12/05/2011	18/08/2011 a 25/08/2011

Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P nº 113/2009, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
460/11	Senhorinha Clara Oliveira Campos	Técnica Judiciária - Área Administrativa	01 a 08/04/2011	Genitor

Portarias do Fórum "Astolfo Serra"

PORTARIA GDFAS nº. 005/2011.

São Luís (MA), 26 de Abril de 2011.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, JUÍZ DIRETOR DO FÓRUM "ASTOLFO SERRA", no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e RA nº. 163/2005,

RESOLVE:

FIXAR a Escala dos Juizes e Servidores de Plantão, para o mês de **MAIO DE 2011**, nos dias: **01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 28 e 29**, entre 13:00 e 17:30 horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR
01/05/2011 – DOMINGO	-	1ª VTSL
JUIZ(A)	Liliane de Lima Silva	"
DIRETOR(A)	Josemary Ribeiro de Jesus	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Izabel Sena de Sousa Ramos	CEMAN
07/05/2011 – SÁBADO	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	"
DIRETOR(A)	Lucira de Sales Fortes	"
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rubens Ribeiro de Carvalho	CEMAN



TRT 16ª REGIÃO

08/05/2011 – DOMINGO	-	2ª VTSL
JUIZ(A)	Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	“
DIRETOR(A)	Lucira de Sales Fortes	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Rubens Ribeiro de Carvalho	CEMAN
14/05/2011 – SÁBADO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	“
DIRETOR(A)	Daniel de Matos Dantas	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Alysson Frank de Castro e Sousa	CEMAN
15/05/2011 – DOMINGO	-	3ª VTSL
JUIZ(A)	Érika Guimarães Gonçalves Septímio	“
DIRETOR(A)	Daniel de Matos Dantas	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Alysson Frank de Castro e Sousa	CEMAN
21/05/2011 – SÁBADO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Nelson Robson Costa de Souza	“
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Edsel Édson Brito Júnior	CEMAN
22/05/2011 – DOMINGO	-	4ª VTSL
JUIZ(A)	Nelson Robson Costa de Souza	“
DIRETOR(A)	Ana Maria Cordeiro Mendes	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Edsel Édson Brito Júnior	CEMAN
28/05/2011 – SÁBADO	-	5ª VTSL
JUIZ(A)	Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	“
DIRETOR(A)	Manoel Klínger Lima e Sousa	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Edsel Édson Brito Júnior	CEMAN
29/05/2011 – DOMINGO	-	6ª VTSL
JUIZ(A)	Amílcar Gonçalves Rocha	“
DIRETOR(A)	Carlos Mauro Nunes Muniz	“
OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	Edsel Édson Brito Júnior	CEMAN

O plantão nas Varas Trabalhistas destina-se exclusivamente à apreciação de pedidos referentes a bloqueio *on line* incorreto de conta bancária, de mandados de segurança contra ato praticado pela DRT e que envolva dano pecuniário de natureza urgente e pedidos emergenciais diversos passíveis de causar danos à vida ou à liberdade de locomoção, quando o exame de medidas de caráter urgente tem a finalidade exclusiva de evitar perecimento de direitos, assegurar liberdade de locomoção ou impedir risco à vida de pessoas;

As petições poderão ser dirigidas por fax nº.s: (0_98 2109 - 9433 e 0_98 2109 - 9517) ou protocoladas pessoalmente no Protocolo do TRT, no horário de 13:00 às 17:30 horas;

Em cada dia útil do referido período haverá uma equipe de apoio indicada no art. 3º, do Ato GP/TRT/16 nº. 137/2005, composta por 01 (um) Juiz do Trabalho, 02 (dois) Servidores de Secretaria das Varas e 01 (um) Oficial de Justiça que ficará sediado no Protocolo do tribunal;

As petições referentes a ações novas serão distribuídas à Vara de plantão;

As petições de mero encaminhamento serão dirigidas à Vara onde corre o processo, sendo recebidas pelos servidores de plantão e submetidas à apreciação do juiz plantonista;

O celular do juiz plantonista é (098) 8864 -1082;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico;

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria à Magistrada interessada, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, CEMAN, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB/MA, Secretaria de Coordenação Judiciária e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

DR. AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA

Juiz Diretor do Fórum “Astolfo Serra”